

Agente de Combate às Endemias

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado (Comprovante de Ensino médio completo)

Candidatos

Descrição	Pontos	Máximo de Pontos	Anne	Dione	Elizangela	Ivone	Sonia
Certificado de participação em capacitação específica em Programa Combate às Endemias com carga horária mínima de 20 (vinte) horas	05 pontos por curso até 05 curso	25	0	0	5	0	0
Certificado de participação em curso na área de Saúde Pública com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas;	05 pontos por curso até 05 cursos	25	0	1	15	5	5
Atividade profissional no Programa Combate às Endemias comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mediante apresentação de cópia autenticada em cartório ou por servidor público das páginas que contenham a identificação do trabalhador e o contrato de trabalho; ato de investidura em cargo ou emprego público ou declaração fornecida pelo empregador devidamente qualificado - constando CNPJ, razão social, assinatura por quem de direito, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório ou por servidor público, por períodos superiores a seis (06) meses.	02 pontos por ano até 10 anos	20	0	0	0	0	0
Experiência comprovada em outros pontos de atenção a saúde quer seja em serviços públicos ou privados, por períodos superiores a seis (06) meses	01 pontos por ano até 10 anos	10	2	3	5	3	1
Diploma de Graduação	02 pontos por diploma para até 5 diplomas	10	0	0	0	0	0
Diploma de Pós-Graduação	02 pontos por diploma para até 5 diplomas	10	0	0	0	0	0
Total		100	2	4	25	8	6

Comissão:

Maria de L. Amaral Beresini

Jardim Alegre, 25 de Abril de 2016.

Classificação:

1° Elizangela de Vicente Silva

2° Ivone Pafume de Oliveira

3° Sonia Maria Castelari

4° Dione Galony dos Santos

5° Anne Caroline Greczeszyn Rocha

Comissão:

Maria de R. Denerio

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Jardim Alegre, 25 de Abril de 2016.